

ATA 13° DE REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DO INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO RIO GRANDE DO SUL – IPE SAÚDE

Fl. 1

1 Aos 27 dias do mês de junho de 2024, às 14 horas, em reunião híbrida, realizou-se a décima
2 terceira Sessão do Conselho de Administração do Instituto de Assistência à Saúde dos Servidores
3 Públicos do Rio Grande do Sul – IPE Saúde do ano de 2024, sendo ordinária, sob a presidência
4 do conselheiro Álvaro Panizza Salomon Abi Fakredin, presidente do Conselho de Administração
5 do IPE Saúde, e secretariada por Thuane Liesenfeld Borges, secretária do Colegiado. **1) Abertura**
6 **da Reunião Ordinária.** Foi declarada aberta a reunião, que contou com a presença dos
7 conselheiros representantes do Governo do Estado, titulares Paulo Afonso Oppermann e Thiago
8 Dapper Gomes (IPE Saúde), Álvaro Panizza Salomon Abi Fakredin (ALRS), André Fernando
9 Carvalho Leite (MPRS), Liselena Schifino Robles Ribeiro (TJRS) e Mauro Luciano Hauschild (Gov
10 RS); e representantes dos segurados, titulares Kátia Terraciano Moraes e Ives Agamenon Leite
11 (União Gaúcha), Márcia Elisa Pereira Trindade e Antônio de Pádua (Fessergs), Vera Maria Lessês
12 e Antônio Alberto Andrezza (CPERS). A reunião contou também com a presença dos suplentes
13 Itamê Westphalen; do diretor de Relacionamento com o Segurado, Paulo Gnoatto; do assessor
14 de Governança, André Bencke; do assessor de Projetos e Inovações, Rafael Feitosa; da analista
15 de Planejamento e Orçamento, Gabriela Flores; e da chefe de gabinete da Presidência, Denise
16 Teixeira. **2) Ausências justificadas.** Não houve. **3) Aprovação da Ata.** A Ata nº 29/2023 foi
17 colocada em votação, sendo aprovada por unanimidade, sem ressalvas. **4) Correspondências**
18 **expedidas.** Nenhuma. **5) Correspondências recebidas.** Ofício UG/DOC 0012024, remetido pela
19 União Gaúcha e CPERS, solicitando alteração legislativa para ampliação das reconduções no
20 mandato dos Representantes dos Segurados junto ao Conselho de Administração do IPE Saúde;
21 e Ofício nº 32/2024, remetido pela FESSERGS, defendendo que o mandato dos conselheiros volte
22 a ser de três anos e apoiando, igualmente, a recondução dos atuais conselheiros em virtude da
23 crise climática e conhecimento dos mesmos sobre o IPE Saúde. **6) Discussão das pautas. a)**
24 **Deliberação sobre o novo Plano IPE Odonto.** O presidente do IPE Saúde e conselheiro, Paulo
25 Oppermann, relatou que o projeto do novo Plano IPE Odonto é de interesse estratégico do IPE
26 Saúde e também do Governo do Estado, sendo um dos pontos que a Secretaria de
27 Planejamento, Governança e Gestão busca implementar ainda nesta gestão. A conselheira Kátia

**ATA 13° DE REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DO INSTITUTO DE
ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO RIO GRANDE DO SUL – IPE
SAÚDE**

Fl. 2

28 Terraciano expressou preocupações em relação ao modelo proposto para o plano odontológico.
29 Entre outros pontos, argumentou que o servidor arcaria sozinho com o Plano, sem qualquer
30 participação do governo. também lembrou que a Lei 10.098/1994, em seu artigo 255, prevê que
31 *o Estado manterá órgão ou entidade de previdência, assistência médica e odontológica para*
32 *seus servidores e dependentes, mediante contribuição nos termos da lei.* Kátia destacou a
33 importância da contribuição paritária entre Estado e servidor. Além disso, mencionou que o
34 plano odontológico cobre somente procedimentos básicos. Ela solicitou que a direção
35 convidasse o Conselho Regional de Odontologia para discutir o modelo proposto e ressaltou a
36 falta de servidores no IPE Saúde, que já enfrentam dificuldades com o plano principal, tornando
37 a gestão de um novo plano ainda mais desafiadora. Ives Agamenon também manifestou sua
38 preocupação com a criação do novo plano e informou que o desconto alteraria o desconto
39 consignado dos servidores estaduais. Já Vera Lessês acordou com a fala da conselheira Kátia
40 relatando a importância de se ter contribuição paritária no plano odontológico. Já os
41 conselheiros Márcia Elisa e Antônio Andrezza preocuparam-se que a criação deste novo plano
42 possa possibilitar a formação de cooperativas de profissionais de odontologia e que esta
43 característica foge dos preceitos do IPE Saúde como Autarquia pública. Considerando as falas, o
44 conselheiro Thiago Dapper esclareceu que o IPE Saúde não realiza negociações com
45 cooperativas e que é contra esta prática, salientando que o intuito do IPE Odonto não é permitir
46 ou beneficiar esta conduta. Os conselheiros continuaram manifestando-se negativamente a
47 aprovação do projeto e informando existir muitas dúvidas sobre a legalidade constitucional
48 deste plano. Sendo assim, sugeriu-se pelo presidente do Conselho, Álvaro Panizza, suspender a
49 análise deste projeto pelo prazo de 60 dias e realizar a criação de uma comissão interna paritária
50 dos conselheiros afim de discutir alterações no projeto junto a Diretoria e equipe técnica do IPE
51 Saúde. A sugestão foi aprovada por unanimidade e a comissão interna foi composta pelos
52 seguintes conselheiros: Ives Agamenon, Marcia Elisa, André Bencke e Thiago Dapper. **7)**
53 **Assuntos de Ordem Geral.** Não houve. **8) Definição de pauta para as próximas sessões.**
54 Encerrado o período regimental, os temas seguintes serão objetos de apreciação na próxima



**ATA 13° DE REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DO INSTITUTO DE
ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO RIO GRANDE DO SUL – IPE
SAÚDE**

Fl. 3

55 reunião ordinária do dia 11 de julho de 2024, na seguinte ordem: a) Apresentação e deliberação
56 sobre o Relatório de Gestão do IPE Saúde – Exercício 2023. **9) Encerramento.** Nada mais
57 havendo a tratar e dando por encerrada a reunião, da qual, para constar, foi lavrada a presente
58 ata que foi elaborada, revisada e assinada pela secretária do Conselho de Administração, Thuane
59 Liesenfeld Borges, e pelo presidente do Conselho de Administração, Álvaro Panizza Salomon Abi
60 Fakredin, e que se encontra à disposição dos Senhores Conselheiros, por meio eletrônico,
61 ressalvando-lhes o direito de retificá-la, por escrito, se assim desejarem, até sua aprovação em
62 sessão ordinária.

Porto Alegre, 27 de junho de 2024.

Álvaro Panizza Salomon Abi Fakredin
Presidente do Conselho de Administração do IPE Saúde

Thuane Liesenfeld Borges
Secretária do Conselho de Administração